



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 041/2021

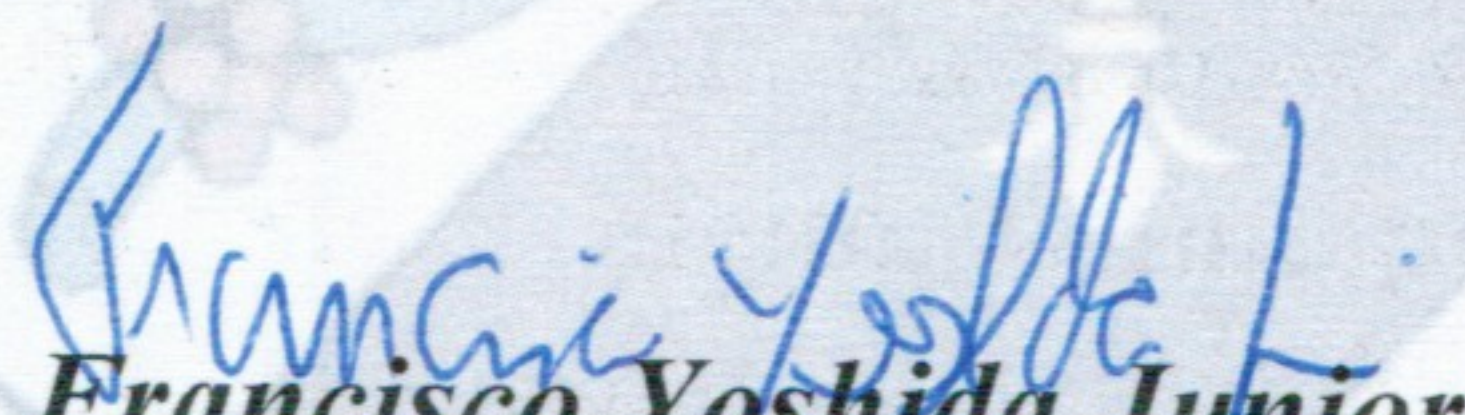
SUGERE REGULARIZAÇÃO DO CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE À FISCALIZAÇÃO A CARGO DA POLÍCIA MILITAR.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja aferida a viabilidade e possibilidade de ser regularizado o convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, para que dessa forma seja possível a Polícia Militar do Estado de São Paulo promover a fiscalização visando à mitigação de poluição sonora.

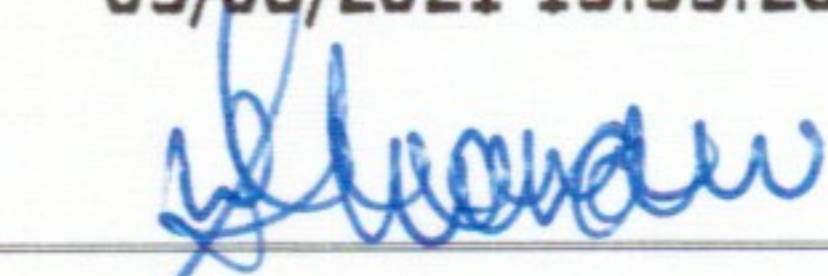
Câmara Municipal de Gália/SP, em 05 de agosto de 2021.


Francisco Yoshida Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2928
05/08/2021 15:35:26


DEBORA ALMASAN PIRES